



DECRETO MUNICIPAL nº 55, de 12 de dezembro de 2023.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 60 e inciso I, artigo 75, todos da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art.1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2023, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos vagos, e cadastro reserva, ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens de Classificação Final e Homologação do Resultado.

Parágrafo único: Autopublicada a Classificação Final e Homologação do Resultado no Diário Oficial do Município em 12 de dezembro de 2023.

Art.2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

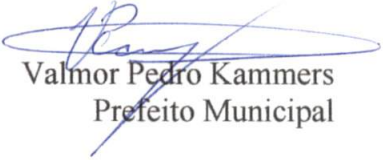
Major Gercino SC, 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 12/12/2023

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matricula nº 901047


Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal